



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

EDITAL ELEITORAL 15.06.2026

**EXTRATO DE RECURSOS INTERPOSTOS – REF. JULGAMENTO DE
REPRESENTAÇÕES**

ELEIÇÕES 2026 SISTEMA CONFEA/CREA

A Comissão Eleitoral Regional do Crea-AM, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral do Sistema Confea/Crea, aprovado pela Resolução nº 1.150/2025 **torna público o Extrato de RECURSO acerca do JULGAMENTO DE REPRESENTAÇÕES** interpostas – Ref.: Eleições 2026 - Cargos de Presidente do Crea e Diretores da Mútua, e abrindo-se o **prazo de 2 (dois) dias**, contados da publicação deste edital, para **apresentação de contrarrazões** pela (s) parte (s) interessada (s), nos termos do § 2º do art. 129 da referida Resolução.

RECURSOS INTERPOSTOS

PRESIDENTE DO CREA

	NOME	PROTOCOLO Nº	SITUAÇÃO	DELIBERAÇÃO CER Nº
REPRESENTANTE	AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR	2752619/2026	DEFERIDO PARCIALMENTE	42/2026
REPRESENTADA	ALZIRA MIRANDA DE OLIVEIRA			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

PRESIDENTE DO CREA

	NOME	PROTOCOLO Nº	SITUAÇÃO	DELIBERAÇÃO CER Nº
REPRESENTANTE	ALZIRA MIRANDA DE OLIVEIRA	2752300/2026	DEFERIDO PARCIALMENTE	35/2026
REPRESENTADA	AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR			

DIRETOR GERAL DA MÚTUA

	NOME	PROTOCOLO Nº	SITUAÇÃO	DELIBERAÇÃO CER Nº
REPRESENTANTE	ALZIRA MIRANDA DE OLIVEIRA	2752385/2026	DEFERIDO PARCIALMENTE	36/2026
REPRESENTADA	NADIELE PEREIRA PACHECO			

PRAZO PARA CONTRARRAZÕES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

Nos termos do § 2º do art. 129 da Resolução nº 1.150/2025, fica aberto o prazo de **2 (dois) dias**, contados da publicação deste edital, para que o(a) candidato(a) ou chapa representado (a) apresente as **contrarrrazões** sobre o respectivo recurso.

As **contrarrrazões** deverão ser encaminhadas à Comissão Eleitoral Regional – CER-AM por meio do endereço eletrônico: ceram@crea-am.org.br, devendo conter a identificação do (a) interessado (a), os fundamentos das contrarrrazões e a documentação pertinente.

DISPOSIÇÕES FINAIS

As manifestações deverão observar os procedimentos previstos no Regulamento Eleitoral.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus (AM), 15 de junho de 2026.

Eng. Civ. **KASSEM ASSI**

Coordenador da CER-AM